(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 729 de 05 de Novembro 2025

Concede o Título de Cidadã Conquistense a Senhora Sarah Dantas de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Conquistense a Senhora Sarah Dantas de Oliveira

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de Novembro de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente

Luciano Gomes
Vice-Presidente

Cris Rocha
2° Vice – Presidente

Hermínio Oliveira
1° Secretario

Dinho dos Campinhos e Simão
2° Secretario